

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 28 / 2024

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	28/10/24
realizada em	03/11/24
<u>Sf</u> adendo	
Presidente Antonio Carlos Ticianelli	

Assunto: Parabeniza o médico Dr. Leonardo Bergara Devechio pelos serviços prestados.

Ref: /2024

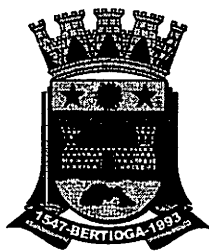
Bertioga, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentares, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**:

Leonardo Bergara Devechio nasceu em São Paulo e criado na cidade de Osasco. É formado na Universidade Metropolitana de Santos em 2019 e pós-graduado em Urgência e Emergência pelo Hospital Israelita Albert Einstein. Antes de chegar em Bertioga, Dr. Leonardo participou de uma ação humanitária no estado de Roraima onde realizou atendimentos a imigrantes venezuelanos na fronteira. Após esta ação, deu o seu primeiro plantão em Bertioga em novembro de 2019.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

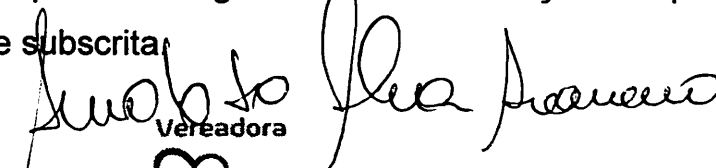
Estância Balneária

Dr. Leonardo trabalhou na enfermaria COVID do município durante todo o período de funcionamento de 2020 a 2022 e desde 2020 é diarista da enfermaria clínica do Hospital.

Está na retaguarda da Psiquiatria do Hospital Municipal desde maio de 2024 e desde junho atua como médico Psiquiatra do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial de Bertioga). Recentemente está pós-graduando em Psiquiatria pela Santa Casa de São Paulo. Uma curiosidade, desde sua chegada no município em 2019, já realizou mais de 20 mil atendimentos somente em Bertioga.

Ante o exposto, considero ser de grande valia congratular o Dr. Leonardo Bergara Deveschio por serviços prestados, por seu empenho e dedicação com a saúde e bem-estar dos munícipes. Solicito envio de cópia desta Moção de parabenização para a Secretaria de Saúde, INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Bertioga Sr. Caio Matheus.

Observados os preceitos regimentais é esta **MOÇÃO** de parabenização que vai devidamente subscrita:


Vereadora


Barreiro